ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.761 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.980, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 75.026,70 (setenta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 27.558,73 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 43.586,61 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 – R$ 3.881,36 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.01	Material para Conservação e Manutenção da Rede de Il. Pública	R$	27.558,73
33.90.30.26.05	Material para Conservação e Manutenção da Rede de Il. Pública	R$	43.586,61
33.90.30.26.14	Material para Conservação e Manutenção da Rede de Il. Pública	R$	3.881,36

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.01	Serviços de Reparos e Ampliação da Iluminação Pública	R$	27.558,73
33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Iluminação Pública	R$	43.586,61
33.90.39.03.14	Serviços de Reparos e Ampliação da Iluminação Pública	R$	3.881,36

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de setembro de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20/09/2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 396
Rúbrica
Mat. 01250